



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO que no dia **13 de outubro de 2026**, a partir das **10h**, estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei nº 64/2026**, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que dispõe sobre a proibição de publicidade comercial de operadores de apostas de quota fixa, jogos de apostas e plataformas de apostas esportivas em bens, espaços, equipamentos, veículos, eventos e canais de comunicação pertencentes ao Município de Palmital/SP ou por ele administrados e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei nº 72/2026**, de autoria do vereador Luis Antonio de Castro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Fornecimento de Fraldas e Lenços Umedecidos nas creches e unidades de educação infantil da rede pública municipal, e dá outras providências.
3. **projeto de lei nº 74/2026**, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.
4. **Projeto de Lei nº 75/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.181, de 11 de outubro de 2024, alterada pela Lei Municipal nº 3.213, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose aos portadores de Diabetes Tipo I residentes no Município de Palmital/SP, e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei Complementar nº 10/2026**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política Municipal de Prevenção e Segurança no Exercício de Atividades de Segurança Crítica, estabelece a realização de exames toxicológicos periódicos para servidores do Poder Executivo Municipal que exerçam atividades de segurança crítica, dispõe sobre avaliação médico-ocupacional, acompanhamento, tratamento, reabilitação, retorno às atividades, procedimento em caso de resultado positivo ou recusa injustificada e dá outras providências.
6. **Projeto Resolução nº 03/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.



7. **Veto Total nº 14/2026**, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 54/2026, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos pela rede pública municipal de saúde aos pacientes que apresentarem receitas médicas emitidas por profissionais da rede privada de saúde e dá outras providências.
8. **Veto Total nº 15/2026**, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 56/2026, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre alteração ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.181, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no Município de Palmital/SP.
9. **Emenda nº 04/2026**, de autoria do vereador Cleber Biondi, que dá nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 68/2026, que institui o Programa de Assistência à Saúde Suplementar para os agentes políticos da Câmara Municipal de Palmital/SP.

Palmital/SP, 08 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente)
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador



Assinado por: CRISTIAN RODRIGO
ALVES NOGUEIRA:29294659801,
2026.10.08 14:20:54 BRT